

PORTARIA Nº 2.638/SPO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

Suspender cautelarmente a homologação do curso de MMA - AVI da FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.500549/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Aviônicos, partes teórica e prática, da FIRST CLASS Escola de Aviação Civil, situada à Rua José Vivacqua, nº 461, Jabour, na cidade de Vitória (ES), CEP 29072-285, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO